Dossiê da emenda Pix 202539320001

Plano de ação 09032025-083236 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 99% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 666% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHAPECO (SC)
Município / IBGE	Chapecó / 4204202
População (IBGE)	289170
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Construção de Capela Mortuária

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539320001 de Caroline de Toni

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB006038

2026-10-05 Contrato - R$ 590.700,00: EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO BELVEDERE NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/332

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 590.700,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO BELVEDERE NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC.

Fornecedor: MIMAR CONSTRUCOES LTDA (49888318000140)

Análise: O objeto do contrato (execução de obra de capela mortuária no bairro Belvedere, Chapecó-SC) corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de capela mortuária). O valor do documento (R$ 590.700,00) é próximo do valor repassado (R$ 594.000,00), diferença de R$ 3.300,00, compatível com a análise. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de correspondência de objeto e valor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/332

[pncp_contrato] 2025-10-31 - R$ 276.990,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO E RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

Fornecedor: SUL BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA (40157310000139)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é construção de capela mortuária, enquanto o documento trata de construção de abrigos para passageiros do transporte coletivo, objetos distintos. O valor do documento (276990.00) também difere do valor repassado (594000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2025/936

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 428.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO ECOPARQUE E NA PRAÇA DA FAMÍLIA

Fornecedor: SIMENG ENGENHARIA LTDA (60025322000117)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é a construção de capela mortuária, enquanto o documento trata de construção de sanitários no Ecoparque e na Praça da Família. O valor do documento (R$ 428.900,00) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há menção a

capela mortuária no texto recebido. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a conclusão não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/81

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 113.100,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)
CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS EM ALVENARIA NO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DO ÉDEN
Fornecedor: ROMEIRO CONTRUTORA LTDA (49316223000151)
Análise: O objeto declarado da emenda é Construção de Capela Mortuária, enquanto o contrato encontrado trata de construção de jazigos em alvenaria em cemitério. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 113.100,00) é diferente do valor repassado (R$ 594.000,00). Há indício de que o contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que seja outra obra; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/23

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 272.400,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
Fornecedor: BERLIM URBANIZACAO - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA (18648655000136)
Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a construção de capela mortuária, enquanto o contrato trata de abrigos de passageiros, e o valor do documento (R$ 272.400,00) difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/141

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83236/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83236/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83236/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.